



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Infraestrutura, 00.766.717/0001-49
Iris Alves Chaves,



Objeto

Contratação de empresa especializada de engenharia, para construções de casas populares, com o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, no Município de Sítio Novo do Tocantins/TO – PROGRAMA CASA DE VERDADE.

Justificativa da Necessidade

A cidade de Sítio Novo do Tocantins enfrenta uma grave carência habitacional, refletida em um elevado número de famílias que vivem em condições inadequadas de moradia. Essa situação é evidenciada por diversos fatores, como a falta de infraestrutura básica, insuficiência de condições sanitárias e o uso de edificações precárias ou substandard. Esses aspectos comprometem não apenas o bem-estar das famílias afetadas, mas também impactam negativamente a saúde pública e as condições sociais locais.

A demanda por habitação digna na região é concreta e urgente, com muitos cidadãos vivendo em bairros informais, sem acesso a serviços essenciais, como água potável, eletricidade e esgoto. A ausência de políticas habitacionais efetivas tem contribuído para a perpetuação deste cenário, resultando em crescente desigualdade social e exclusão. Tal realidade gera um ciclo vicioso de pobreza, onde a falta de moradia adequada limita oportunidades de emprego, educação e saúde, exacerbando ainda mais as dificuldades enfrentadas pela população residente.

Atender a esta necessidade habitacional não se trata apenas de garantir abrigo, mas de promover a dignidade humana e a inclusão social. O desenvolvimento de soluções habitacionais adequadas deve ser considerado uma prioridade estratégica, alinhada ao interesse público, pois a melhoria das condições de vida da população é fundamental para o fortalecimento do tecido social e econômico do município.

Além disso, investir na solução de problemas habitacionais está diretamente relacionado à promoção da cidadania e à redução de vulnerabilidades sociais. A resolução dessa problemática contribuirá para um ambiente urbano mais equitativo e sustentável, refletindo uma administração pública comprometida com a qualidade de vida de seus cidadãos e com a construção de um futuro mais justo e igualitário para todos os moradores de Sítio Novo do Tocantins.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 25 de Setembro de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura de Sítio Novo do Tocantins optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Iris Alves Chaves



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Construções de casas populares, com o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, no Município de Sítio Novo do Tocantins/TO – PROGRAMA CASA DE VERDADE.	SERVIÇOS	50,00	R\$ 79.382,43	R\$ 3.969.121,50
Valor Total				R\$ 3.969.121,50	

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Sítio Novo do Tocantins - TO, 07 de Agosto de 2025

Iris Alves Chaves
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 011/2025

Iris Alves Chaves
Secretário Municipal de Infraestrutura
DECRETO 011/2025